INDICAÇÃO Nº 334/2021
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Indicamos ao sr. Prefeito Municipal a possibilidade de instalar a Areninha Esportiva no terreno localizado no Bairro Bela Estância, próximo à Rua Padre Máximo Cid Vaqueiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nossa cidade foi contemplada com uma Areninha Esportiva, por meio de parceria com o Departamento Estadual de Esportes.

Considerando que o Poder Executivo afirma, na justificativa do Projeto de Lei 056/2021, que trata de desafetação de Sistemas de Lazer, que existe a necessidade de utilização efetiva dos ativos próprios do Município e que não há recursos a serem investidos nas áreas para que o Município possa propiciar o uso comum do povo.

Considerando que o terreno localizado no Bairro Bela Estância é compatível com a Areninha que foi contemplada junto ao Departamento Estadual de Esporte.

Considerando que o Bairro Bela Estância não tem nenhuma quadra, praça, sistema de lazer ou área de uso comum da população.

A conjunção de fatores que eventualmente possibilitará a instalação da Areninha Esportiva no terreno localizado no Bairro Bela Estância, próximo à Rua Padre Máximo Cid Vaqueiro, não deve deixar de ser analisado pelo Senhor Prefeito juntamente com o Departamento de Esportes, uma vez que poderá sanar diversos problemas de uma só vez, sendo eles: encontrar uma local para instalação da Areninha Esportiva, encontrar uma destinação para o terreno localizada no Bairro Bela Estância e fornecer uma área de lazer e de uso comum para os moradores do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de dezembro de 2021.

AA) VEREADORES: SANDRO APARECIDO MARTINS, SILVANO APARECIDO FERREIRA, DANILO LIMA CIPOLLINI E RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O:

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Presidente